CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 05/2011

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

SÚMULA Cria Comissão Representativa para o desenvolvimento econômico de Apucarana, como especifica e dá outras providências.

Art. 1° - Cria COMISSÃO REPRESENTATIVA, composta por 5(cinco) vereadores, com o objetivo de levantar sugestões para o desenvolvimento econômico do Município de Apucarana.

PARÁGRAFO ÚNICO – A composição da Comissão será por indicação de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara e aprovada em Plenário.

Art. 2° - Após a composição da Comissão, seus membros reunir-se-ão para elegerem o Presidente, Secretário, Relator e membros.

Art. 3º. – Mensalmente a Comissão apresentará relatório de suas atividades ao Plenário, para conhecimento e providências casa seja necessário.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2011.

Alcides Ramos
PRESIDENTE

JMSS/AL